



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2727 Sexta - feira, 04 de Maio de 2012.

Poder Executivo

Decreto Portaria

DECRETO Nº 6.572, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre delegar poderes a Gerente de Núcleo de Projetos e Captação de Recursos para assinar documentos para o bom funcionamento do Departamento de Controladoria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei Complementar nº 031/2005...

DECRETA:

Art. 1º Fica por este ato, delegado poderes à Sra. ERLI TEREZINHA ZEQUINI DOS SANTOS, Gerente de Núcleo de Projetos e Captação de Recursos, para assinar, os ofícios, memorandos e outros documentos necessários para o bom funcionamento do Departamento de Controladoria, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de abril de 2012; 96º da Fundação e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

PORTARIA Nº 12.938 DE 03 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. RODRIGO SILVEIRA LOPES do cargo em comissão de Assistente Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. RODRIGO SILVEIRA LOPES do cargo em comissão de Assistente Financeiro, nomeado através da Portaria nº 10.778, de 16 de Junho de 2009 - Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 96º da Fundação e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sendy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdeir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelye Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna
retirada no balcão	R\$ 50,00	R\$ 1,20

PORTARIA Nº 12.939 DE 04 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomear o Sr. RODRIGO SILVEIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. RODRIGO SILVEIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, maio de 2012; 96º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

GGM/2012/R227

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 12.895, DE 13 DE ABRIL DE 2012.
Dispõe sobre a nomeação de CRISLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal e dá outras providências.

Considerando que houve erro formal no texto do Art. 1º, da Portaria nº. 12.895, de 13 de Abril de 2012, porém que a ementa da Portaria traz em seu texto o cargo correto a ser ocupado pela servidora vimos pelo presente proceder com a seguinte retificação:

Onde – lê:

Art. 1º Nomear CRISLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 1º Nomear CRISLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 04 de Maio de 2012; 97º da Fundação;
58º da Emancipação Política.

JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA
Assessoria Legislativa – Mat. 147990

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Edital



Estado de Mato Grosso
Município de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Departamento de Recursos Humanos



HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2012

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, homologa a relação de inscritos do Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital nº 003/2012.

01 - PSICÓLOGO - CRAS EQUIPE VOLANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
23	CAMILA BRANCO DE QUEIROZ	DEFERIDO
68	LEONARDO DAME	DEFERIDO
75	LORIVAL GOLFE	DEFERIDO

02 - PSICÓLOGO CRAS ANA CARLA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
87	ELIENE URSULINA DOS SANTOS	DEFERIDO
78	LUCIANA SANTOS DA ROSA	DEFERIDO

03 - PSICÓLOGO CRAS IGUAÇU		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
33	MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO	DEFERIDO

04 - PSICÓLOGO ESPAÇO JOVEM		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
57	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
8	JACQUELINE SILVA DAMACENO	DEFERIDO

05 - ASSISTENTE SOCIAL CREAS		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	ADAIIS MULLER BRANDAO	DEFERIDO
3	ADRIANA XAVIER DA SILVA	DEFERIDO
39	ALESSANDRA DE JESUS MOURA	DEFERIDO
11	AMANDA CAICO COLLARES DE LIMA	DEFERIDO
17	EDNEIA BERNARDINO PRIORI DE SOUZA	DEFERIDO
13	GERLANE QUEIROZ DE SOUZA	DEFERIDO
31	ILMA BORGES DE CARVALHO	DEFERIDO
37	JOZEANI DA SILVA REIS	DEFERIDO
32	KELINEIA SILVA ALVES	DEFERIDO
60	MARIA APARECIDA DE SOUZA VILARINHO	DEFERIDO
77	MARIA APARECIDA RODRIGUES MACIEL	DEFERIDO
49	MARTA MAZETE SILVA	DEFERIDO
18	RAYSA KAROLINE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
76	REGINA MARIA DE BARROS AQUINO	DEFERIDO
55	ROSANGELA ALVES DE ALENCAR RODRIGUES	DEFERIDO
22	SIMONY TAVARES DE ARAUJO	DEFERIDO
40	SOLANGE RODRIGUES DA CHAGAS SANTOS	DEFERIDO
51	SONIA SOUZA NASCIMENTO AGUILERA	DEFERIDO
70	TEREZINHA MARTA MACHADO DE LIMA	DEFERIDO
61	UBALDINA ESTEVES MENES GODOI	DEFERIDO
35	VANIA APARECIDA BONATTI	DEFERIDO
21	ZENAIDE MARIO SANTOS	DEFERIDO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS PETI		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
45	ADRIANA MEIRE MORAES	DEFERIDO
16	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
38	ALAN FERNANDO DOURADO DE LIMA	DEFERIDO
74	ANA MARCIA CARMO DUARTE ALMEIDA	DEFERIDO
56	ANGELITA MARIA DE ASSUNÇÃO	DEFERIDO
24	ANTONIO GOMES MACHADO	DEFERIDO
48	BEATRIZ ANTONIA MORALES	DEFERIDO
62	BEATRIZ MECIAS DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
72	CLAUDIA ALICE PEREIRA	DEFERIDO
75	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
46	CLAUDILENE FRANCISCA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
47	CLAUDINEIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
71	CREUZA DIAS DA COSTA	DEFERIDO
73	DAIANE DA SILVA LIMA	DEFERIDO
69	DEZENIE DOTOLI DA SILVA	DEFERIDO
6	DIEGO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
29	DIVINA SEVERINO RABELO	DEFERIDO
63	DRIELY CRISTINA DE OLIVEIRA AMUNDORO ENDO	DEFERIDO
44	EDINAMAR MORAIS DOS SANTOS MARTINS	DEFERIDO
4	ELAINE SANTOS MIRANDA	DEFERIDO
65	ELENICE MARIA ALVES MACEDO BORGES	DEFERIDO
64	ELIANA PATRICIA LEAU MOREIRA	DEFERIDO
58	ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO

66	ELYDA CAMYLLA SANTOS SILVA	DEFERIDO
20	FLAVIA ANDREIA PEREIRA DAS NEVES RODRIGUES	DEFERIDO
60	FRANCISCA LUCIANO ALVES	DEFERIDO
43	GRACIELE SERAFIM	DEFERIDO
7	IRAIDES MOURA DE ALMEIDA	DEFERIDO
19	JOAO RIBEIRO LIMA	DEFERIDO
15	JOSE ROBERTO PEREIRA RIBEIRO	DEFERIDO
25	JUDITH RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
27	JULIANA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
59	LAURA FERNANDA INOCENCIO DE MATOS	DEFERIDO
28	LEIDIANE DA SILVA ARRUDA	DEFERIDO
10	LUIZA VALERIANO SILVA BUIM	DEFERIDO
36	LUZIENE SOARES DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
52	MARIA APARECIDA BAZILIO DA SILVA	DEFERIDO
9	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDAO DOS SANTOS	DEFERIDO
12	MARIA DO CARMO SILVA	DEFERIDO
2	MARIA ROSANE DOS SANTOS PADILHA	DEFERIDO
26	ROSANGELA ROSA	DEFERIDO
14	ROSELI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
41	ROSIMARA ZAMARO DE ALMEIDA	DEFERIDO
54	SABRINA DA SILVA PAZZIORA	DEFERIDO
34	SILVANIA DE ABREU ALMEIDA	DEFERIDO
50	SIRLENE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
42	TARCIANA FERNANDES BRILHANTE TATAJUBA	DEFERIDO
53	THAYNARA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
5	ZILECY ANCELMO DE OLIVEIRA	DEFERIDO



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2012

Convoca aprovados no concurso público de que trata o Edital Nº 001/2010, e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 4.614/95, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - DIORONDON em 31/08/2005;

RESOLVE

Art. 1º Convocar os aprovados no concurso público que trata o Edital nº 001/2010, conforme anexo I deste Edital.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, a Gerência da Administração do IMPRO, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.573, Centro, nesta Cidade e Comarca de Rondonópolis/MT, para apresentarem os exames admissionais de que trata o item III do presente Edital, no seguinte horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h.

Art. 3º Os aprovados no Concurso ora convocados além de apresentarem os exames admissionais relacionados no item III do presente edital, deverão apresentar ainda os documentos listados nos itens I e II, em originais e acompanhados de uma cópia, em consonância com o previsto no Edital 01/2010 do Concurso 01/2010 - IMPRO, de 23 de Junho de 2010, para efeito de nomeação e posse.

I - Documentos de Identificação e social:

- Documento de Identidade;
- CPF/CIC;
- Comprovante de contribuição Sindical recolhida no ano atual, se houver;
- Comprovante de Inscrição do PIS ou do PASEP ou declaração de não cadastrado;
- Comprovante de retenção dos salários de contribuição previdenciária dos últimos 12 meses, se houver;
- Certidões Negativas do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum e Justiça Federal que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores;

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DO EDITAL 07/2011.

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento necessidade temporária de interesse público, convoca os aprovados abaixo nos termos do Edital nº 07/2011, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Enfermeiro de Saúde Pública Cód. 016 (HOSPITAL MUNICIPAL) APT0

Inscrição	Nome	Classificação
144	Bruna Cristina da Silva Santos	08
87	Inês Narciso de Oliveira	09

Rondonópolis, 03 de Maio de 2012

Valdeci Feltrin
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, IVANEIDE DA SILVA DOS SANTOS, RG nº. 0947015-8 SSP MT, CPF nº. 593452171-34, aprovado em 4º lugar no Teste Seletivo nº.04/2012, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL**, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de SAÚDE, venho pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Diário Oficial do Município nº. _____ de 03/05/2012.

Rondonópolis-MT, 04 de maio de 2012.

IVANEIDE DA SILVA DOS SANTOS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

II - Documentos Pessoais:

- Título de Eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação no serviço militar, quando do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
- Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal no ano em curso ou modelo expedido pelo IMPRO;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do anexo II (obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
- Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- Carteira Nacional de Habilitação, se exigido pelo cargo;
- Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação;
- 02 (duas) fotos 3x4, recente;
- Comprovante de conhecimento básico do Pacote Microsoft Office.

III - Exames de Saúde:

Submeter-se ao exame médico admissional a ser agendado no DESOPEM - Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica, sito à Av. Bandeirantes esquina c/ Av. Rio Branco (antigo CEADAS), fone: 3421-4650.

Art. 4º O aprovado apresentará ao DESOPEM - Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica, os exames descritos na portaria constante do anexo III deste Edital, e será submetido a exame de sanidade física e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional médico legalmente habilitado, sendo os mesmos analisados pelo setor de medicina ocupacional.

§ 1º Os exames exigidos por ocasião da admissão poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede privada, e deverão ser apresentados quando da inspeção pelo setor de medicina ocupacional.

§ 2º O Candidato convocado que, quando submetido ao exame admissional, apresentar condições de saúde insuficiente para ser considerado capaz de exercício do serviço público, poderá usufruir do prazo de 30 dias, contados da data de emissão do laudo ou atestado expedido pelo profissional médico do setor de perícia admissional para se submeter novamente a Perícia Médica Municipal para nova e definitiva avaliação de capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo ao que concorreu.

§ 3º O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo setor de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz de exercício do serviço



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato, conforme estabelecido no item 11.5.1 do Edital 01/2010.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Diretor Executivo do IMPRO, mediante portaria específica de nomeação e lavratura em livro ata do Instituto.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecido o prazo fixado pelo art. 2º deste.

Art. 6º Serão estáveis após três (3) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do concurso público de provas ora convocados, nomeados e empossados na forma da lei e aprovado no estágio probatório, conforme prevê o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

Art. 7º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido no artigo 2º do presente Edital para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Art. 8º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, MT., 04 de Maio de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

3



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

ANEXO II DO EDITAL 04/2012

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador da Cédula de Identidade de R.G. n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, n.º _____, na Cidade de _____/MT, declaro para fins de ingresso no serviço público municipal que **não acumulo cargo público** na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis/MT, ____ de _____ de 2012.

DECLARANTE

5



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

ANEXO I DO EDITAL 04/2012

CONVOCADOS:

Cargo: **Agente Administrativo**

Inscrição	Nome	R.G/UF	Classificação
147.00134565/2	Adegmar Andrade	10309870 MT	1PNE

Cargo: **Técnico Previdenciário**

Inscrição	Nome	R.G/UF	Classificação
14700151650/4	Genilson Barros de Carvalho	729134 MT	1PNE

4



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

ANEXO III DO EDITAL 04/2012

PORTARIA 1.075/ 2012

Dispõe sobre os exames de saúde que deverão ser apresentados pelos convocados através do Edital 03/2012, para provimento em cargo público.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 4.614/95, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – DIORONDON em 31/08/2005;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o rol de exames de saúde, que os candidatos convocados para provimento em cargo público através do Edital 04/2012, deverão apresentar ao DESOPEM – Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica na ocasião da realização do exame admissional, conforme abaixo:

Exames de Saúde - Clínico e biométrico; acuidade auditiva, com laudo médico; odontológico; oftalmológico, com laudo médico; ortopédico, com laudo médico; dermatológico, com laudo médico; exames complementares, compreendendo Raio X de tórax, exame de sangue (VDRL, hemograma completo, glicemia, lipidograma, ácido úrico, classificação de grupo sanguíneo e fator RH), exame parasitológico de fezes, exame de urina, eletroencefalograma (com laudo médico), eletrocardiograma em repouso (com laudo médico), Raio X da coluna (se houver indicação clínica) e outros, a critério da Junta de Saúde.

Art. 2º De acordo com o Edital 04/2012, os Exames de Saúde serão avaliados pela Perícia Médica Municipal do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia

6

Poder Legislativo



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Médica Municipal, sito à Av. Bandeirantes esquina c/ Av. Rio Branco (antigo CEADAS), fone: 3421-4650.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 04 de Maio de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 498/2012

Dispõe sobre aprovação do comunicado do retorno do Sr. APARECIDO PEREIRA DA SILVA, ao cargo de Vereador titular do PP - Partido Progressista e saída do vereador suplente Pastor VALDEMAR JOSÉ DE SANTANA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - Estado de Mato Grosso, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o comunicado do retorno do Sr. APARECIDO PEREIRA DA SILVA, ao cargo de Vereador titular do PP - Partido Progressista (Ofício nº 010/2912, anexo), que se encontrava licenciado, de acordo com a Resolução nº 497/2012, e a saída do vereador suplente Pastor VALDEMAR JOSÉ DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2012.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2012; 97ª da Fundação e
58ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Ananias Martins de Souza Filho
PRESIDENTE

Lourivaldo Manoel de Oliveira
Secretário

Autor: MESA DIRETORA
Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT
www.camaramunicipalrondonopolis.mt.gov.br

Afastamento Outros

MEMO Nº 967/2012 DE 04 DE MAIO DE 2012

Solicitamos a **retificação** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
14000001108	Andrielly Souza de Oliveira	134830-4	Saúde	10/04/12 a 30/04/12	10/04/12 a 22/05/12
14000001104	Cássia Valeria D.Alonso	203980-1	Saúde	10/04/12 a 30/05/12	10/04/12 a 06/07/12
14000001112	Marcicleia Lopes Silva	174637-1	Saúde	17/04/12 a 01/05/12	17/04/12 a 02/05/12
14000001024	Manoel Dias de Anicezio	140023-5	Saúde	02/03/12 a 30/04/12	02/03/12 a 31/05/12
14000001107	Maria Dalva de S. Moraes	102903-1	Saúde	07/04/12 a 30/04/12	07/04/12 a 22/04/12

Atenciosamente,

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM - através de sua Presidente Sandra Raquel Mendes juntamente com a Presidente da Comissão Provisória Eleitoral do CMDM - Rondonópolis-MT, Dra. Christiane Oliveira Heitor de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, convoca todas as conselheiras para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia doze de Junho de 2012 a partir das 08:00 horas às 11:00 horas para a realização da votação da Nova Diretoria.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através de sua Presidente e da Presidente da Comissão Provisória Eleitoral vem através deste apresentar Formulário para Ficha de Cadastros de Chapas de Candidatas (as) a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da

4

Mulher, convocando todas as conselheiras que representam suas Entidades Governamentais e Não- Governamentais a comparecerem no dia 14 de Maio de 2012, no período das 14:00 às 16:30 hr, nas dependências deste Conselho, sito a Avenida Marechal Dutra no. 1063, nesta cidade de Rondonópolis/MT, para apresentação da chapa seguindo o padrão da ficha cadastral e documentos abaixo relacionados para a eleição da Nova Diretoria.

A diretoria deste Conselho realizará a eleição no próximo dia 12/06/2012, para o triênio 2012 a 2015.

OBS: O Registro das candidatas somente terão validade se obedecerem às normas e prazos estabelecidos neste Edital de convocação a partir de sua publicação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e assinado pela atual Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher requerente.

Encontra-se abertas as inscrições para todas as conselheiras interessadas para registro de chapa até o dia 14/05/2012, das 14:00 horas as 16:00 hora, sendo necessário os seguintes documentos:

- Formulário e cadastro da candidata devidamente preenchido e assinado por todos os membros;
- Cópia comprovante de endereço dos membros;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão Negativa de antecedentes civil e criminal da Justiça Federal das candidatas a Presidente e da Vice- Presidente.
- Cópia do ofício da entidade que representa, com a indicação para conselheira.

Rondonópolis - MT 04 de Maio de 2012


SANDRA RAQUEL MENDES
PRESIDENTE CMDM


Christiane O. H. Mendonça
Presidente da Comissão Provisória Eleitoral

DATA: __/__/__

Assinatura _____

1º Tesoureira

Nome _____ data nasc. __/__/__
Endereço _____ Nº _____
Bairro _____ Celular _____ tel. _____
RG: _____ SSP _____ CPF _____
Estado civil _____ data _____
Entidade a qual representa: _____
DATA: __/__/__

Assinatura _____

2º Tesoureira

Nome _____ data nasc. __/__/__
Endereço _____ Nº _____
Bairro _____ Celular _____ tel. _____
RG: _____ SSP _____ CPF _____
Estado civil _____ data _____
Entidade a qual representa: _____
DATA: __/__/__

Assinatura _____

FICHA CADASTRAL

Presidente

Nome _____ data nasc. __/__/__
Endereço _____ Nº _____
Bairro _____ Celular _____ tel. _____
RG: _____ SSP _____ CPF _____
Estado civil _____
Entidade a qual representa: _____
DATA: __/__/__

Assinatura _____

Vice Presidente

Nome _____ data nasc. __/__/__
Endereço _____ Nº _____
Bairro _____ Celular _____ tel. _____
RG: _____ SSP _____ CPF _____
Estado civil _____
Entidade a qual representa: _____
DATA: __/__/__

Assinatura _____

1º Secretária

Nome _____ data nasc. __/__/__
Endereço _____ Nº _____
Bairro _____ Celular _____ tel. _____
RG: _____ SSP _____ CPF _____
Estado civil _____
Entidade a qual representa: _____
DATA: __/__/__

Assinatura _____

2º. Secretária

Nome _____ data nasc. __/__/__
Endereço _____ Nº _____
Bairro _____ Celular _____ tel. _____
RG: _____ SSP _____ CPF _____
Estado civil _____ data _____
Entidade a qual representa: _____

Em
Branco

